



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 137/2017

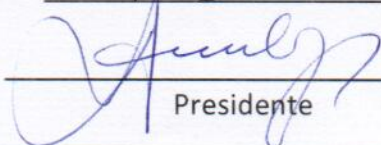
Processo nº 226, 2017

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 07 / Agosto / 2017



Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, que faça um estudo de viabilidade junto ao setor responsável, para que as vagas de estacionamento das ruas do centro de nosso município passem a ser de forma oblíqua, visando otimizar e aumentar a quantidade de vagas para veículos na região central de nossa cidade.

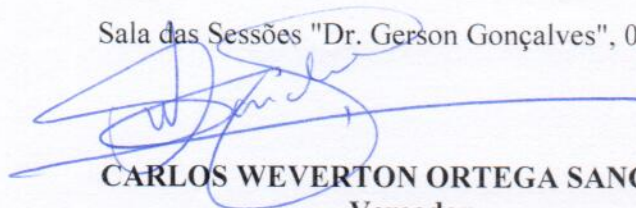
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois essa estratégia vai eliminar os espaços entre os veículos que hoje estacionam na forma paralela, gerando mais vagas, e tornando-as mais organizadas.

Atualmente, o número de vagas para estacionar na região central de nossa cidade é insuficiente e, adotar a medida de implantar o estacionamento oblíquo, é uma forma eficaz e barata para solucionar o problema.

Portanto, atender tal solicitação possivelmente facilitará e ampliará as possibilidades de estacionamento na área central de Mirandópolis/SP.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 03 de Agosto de 2017.



CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador